



REQUERIMENTO N° 71, DE 2015 - CI

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, em aditamento ao RQI 53/2015, desta Comissão, para que seja estendido o convite para participar da audiência pública pretendida o Senhor:

- **Edgar Ferreira de Sousa**, Presidente da Federação Nacional dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros (FENCAVIR) e Presidente da Seção de Autônomos da Confederação Nacional do Transporte (CNT).

JUSTIFICATIVA

O convite se faz necessário, uma vez que a Confederação Nacional do Transporte (CNT) é a entidade máxima apta a debater assuntos ligados ao transporte no Brasil. E, o Sr. Edgar Ferreira de Souza é o presidente da Seção de Transporte Autônomos (Táxi) dentro da CNT, também presidente da Federação Nacional dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros (FECANVIR).

Neste sentido, peço a aprovação deste requerimento pelos nobres Senadores da Comissão de Infraestrutura.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

Senador ACIR GURGACZ